

AUTÓGRAFO Nº 025-2020 AO PROJETO DE LEI Nº 018-2020

Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre modificações do Anexo IIA da Lei Municipal nº. 3.271, de 15 de julho de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 (LDO 2020), alteração do Programa 006 - Desenvolvimento Rural com a inclusão do Projeto 1026 - Reforma/Ampliação do Matadouro Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Os Programas, Metas e Ações constantes do Anexo IIA da Lei Municipal nº. 3.271, de 15 de julho de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 (LDO 2020), passam a incorporar as modificações constantes desta lei.

Parágrafo único. As modificações se referem à alteração do Programa 006 - DESENVOLVIMENTO RURAL do Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, constante do Anexo IIA da LDO 2020, com a inclusão do Projeto 1026 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL e respectivas metas, ações e custos, conforme Anexo Único desta lei.

Art. 2º As modificações constantes desta lei visam compatibilizar a LDO 2020 à Lei Orçamentária 2020 (LOA 2020).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estândia Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de junho de 2020.

SERGIO DONIZETE FERREIRA

Presidente da Câmara

NEIDE APARECIDA TEÓDORO DE LIMA

1ª Secretária

REMALDO MORAES DOS SANTOS

Vice-Presidente

LUCIANA MORAES DOS SANTOS

(in

2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar

público de costume.

MÁRCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO

Chefe de Gabinete



ANEXOS - Projeto de Lei nº 018/2020

CERTIFICO que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 018/2020, que "Dispõe sobre modificações do Anexo IIA da Lei Municipal nº. 3.271, de 15 de julho de 2019 — Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 (LDO 2020), alteração do Programa 006 - Desenvolvimento Rural com a inclusão do Projeto 1026 - Reforma/Ampliação do Matadouro Municipal", foram aprovados junto ao Projeto, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0025-2020**

Estância Turística de Paraguaçu Raulista, 19 de junho de 2020.

SERGIO DONIZETE FERREIRA

Presidente da Câmara